

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0008898/2015
Data 21/12/2015

0008898/2015

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001646/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 171.717,00 (cento e setenta e um mil setecentos e dezessete reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000241	070001.1236100292.033	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO FUNDAMENTAL		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3102000	171.717,00
TOTAL:				171.717,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 171.717,00 (cento e setenta e um mil setecentos e dezessete reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 21 dezembro de 2015

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL